

ADESÃO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 875659/2023

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 cujo objeto é Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 cujo objeto é Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a contratação visando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais em imóveis públicos municipais, é imprescindível para conservação das características de funcionamento e segurança. Busca-se com essa contratação a garantia de realização das intervenções de manutenções programadas (manutenções preventivas), observando-se as necessidades de intervenções nos sistemas prediais. Além disso, busca-se uma cobertura contratual para a realização de intervenções corretivas que se fizerem necessárias, com o retorno da operação de sistemas em um menor prazo possível, garantindo-se que as intervenções sejam realizadas observando-se as melhores práticas e a utilização dos materiais adequados. Muitos imóveis sob a administração desta prefeitura, são antigos e necessitam constantemente de manutenção devido ao tempo, desgaste e deterioração. Além de uma boa prática do ponto de vista da administração dos recursos públicos, a realização das atividades de manutenção predial é uma obrigação legal. Diante disso, optou-se por licitar serviços utilizados em manutenções pelas Secretarias desta municipalidade, constantes da tabela de Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI, a qual servirá junto com a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, como referência de preços para aquisição, conforme o quantitativo estimado para as futuras contratações dos serviços a serem executados. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande necessita do serviço acima, pelo período de 12 (doze) meses.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

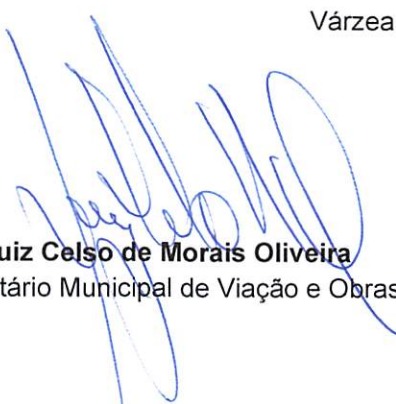
Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: 137
ASS: [assinatura]

4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços junto a outros órgãos públicos e com empresas particulares e, conforme pode-se verificar nas Atas de Registro de Preços e nos orçamentos anexados nos autos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Considerando tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;
6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fls. 192;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 252/2023, às fls. 219/226, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 15 e 234, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls. 08/09 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 10/2023. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 7.892/2013;
10. Considerando que os lotes pleiteados para adesão são os **01** e **02** totalizando o valor de **R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais)**, cuja empresa vencedora **ST – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.692.022/0001-53**.
11. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 257/2022, oriunda do Pregão Presencial Nº 043/2022/Prefeitura Municipal de Sorriso, para Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e

quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12. Dê-se publicidade.
13. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
14. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
15. Empenhem-se os recursos necessários.
16. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2023.



Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

ADESÃO Nº 22/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso. Processo nº 875659/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 cujo objeto é Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os lotes pleiteados para adesão são os 01 e 02 totalizando o valor de **R\$1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais)**, cuja empresa vencedora **ST – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.692.022/0001-53. Desse modo **AUTO-RIZO** a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 257/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022/Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzea-grande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2023. **Luiz Celso de Moraes Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2023/SUPERINT/SEGEFAZ/VG

Várzea Grande – MT, 04 de julho de 2023.

Considerando os artigos. 21, 22 e 27 da lei 1.178/91:

Art. 21 - O lançamento do imposto será anual e a forma de recolhimento deverá ser efetuada conforme dispuser o regulamento do Executivo.

§1º-Considera-se ocorrido o fato gerador a partir de 1º de janeiro de cada ano, podendo ser cobrado em até 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro, a critério da administração pública municipal.

Art. 22 – A qualquer tempo poderão ser efetuados lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias, bem como feitos lançamentos substitutivos, aditivos ou retificativos das falhas existentes.

Parágrafo único – Os lançamentos relativos a exercícios anteriores, que não houverem sido feitos por falta de administração, serão procedidos de conformidade com os valores e disposições legais vigentes à época em que deveriam ter sido lançados, isentos de multa e juros de mora.

Art. 27 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital de lançamento ou da comunicação pessoal.

MOTIVO: Considerando que não houve êxito na intimação pessoal, considerando, também, que fora encaminhada para ciência por meio de aviso de recebimento – AR, por meio dos Correios, o qual não localizou o endereço informado ou não localizou o contribuinte no endereço de correspondência.

FINALIDADE: Intimar o contribuinte abaixo dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa que o acompanha dos seus respectivos exercícios e imóveis:

Nome	CPF/CNPJ	Processo	Imóvel	Exercícios
Trése Construtora E Incorporadora LTDA	03.827/0001-00	848968/22	16324	2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Domingos Martini	107.127.801-06	856129/23	81175	2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Romildo Pereira dos Santos	029.582.051-93	880476/23	66895	2018, 2019, 2020, 2021, 2022

Oasis Construção e Serviço de Cobrança Eireli	28.863.940/0001-23	640436/19	63396	2020
Oasis Construção e Serviço de Cobrança Eireli	28.863.940/0001-23	640436/19	181474	2020
Aline Carvalho Flores da Silva	069.841.571-02	648105/20	76434	2020
Gilberto Motta da Silva	924.337.318-87	703109/20	119392	2021
Dalva Dall Pizzolo de Lima	176.305.259-15	838792/22	100281	2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Daniel Alfredo da Silva	140.564.291-20	838793/22	98334	2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Nilton Martins de Oliveira	143.403.051-20	653478/20	183874	2018, 2019, 2020

PORTARIA Nº 572/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 646416/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 148/2020 que reconduziu a servidora ZENIY SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 47820 (2ª cadeira) ao cargo de Professora, declarado vago por posse em cargo público incompatível através da Portaria nº 515/2018.

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 20/01/2019.”

Leia-se: com efeito financeiro a partir de 20/01/2020.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de junho de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS/MT** o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, DEZOITO, JOANA JESUS DOS REIS, S-D, com extensão de 390,50 metros, Bairros Jardim Petrópolis, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS/MT** o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Recapeamento, localizada nas ruas, S-D/484, S-D/518, DA PENHA, S-D/482, ISAIAS, MOISES, PEDRO, JAVE, ANTÔNIO SALENO, TOME DE SOUZA, CONDE DO PRADO, RODRIGO DA COSTA, EMILIA JACINHA NETO, DIEGO BOTELHO, ALVARO DE AZEVEDO, com extensão de 7.646,00 metros, Bairro Paiguás, município de Várzea Grande – MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrito no CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS/MT** o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as obras de Pavimentação e Drenagem, localizada nas ruas, Pará, R, Vila Nova, S/

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL
A SINRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requerer junto à SEMAM - Companhia S/A de Engenharia, Projeto e Construção e à Licença de Instalação (LI), referente a Obra de Aterro Especial - Ponte de Concreto sobre o Rio Piratini, na Rodovia MT-450 trecho: Piratini - Rio Cuiabá - Jussara, com dimensões de 71,50 m x 3,00 m, localizada nos municípios de Nossa Senhora do Livramento/MT e Barão do Monte/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
O Pregão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 19.720/2023, torna público o resultado da sessão, que se realizou no dia 05 de julho de 2023, sob a modalidade de Pregão Presencial.

Daniel Pereira Brito
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requerer junto à SEMAM - Companhia S/A de Engenharia, Projeto e Construção e à Licença de Instalação (LI), referente a Obra de Aterro Especial - Ponte de Concreto sobre o Rio Piratini, na Rodovia MT-450 trecho: Piratini - Rio Cuiabá - Jussara, com dimensões de 71,50 m x 3,00 m, localizada nos municípios de Nossa Senhora do Livramento/MT e Barão do Monte/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
ORÇÃO GERENCIADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT - FOMECEDORA REGISTRADA
OBJETO: IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LULA - CNPJ nº 14.118.800/01-40. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS, CAMIOLAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Maurício Augusto de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 01/2023
Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.935/2021, Lei nº 7.845/2013, Lei Complementar nº 123/2013, subordinação, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA UTILIZADOS NA LAVANDARIA HOSPITALAR PARA LIMPANHAMENTO DE MATERIAIS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Maria Aparecida de Menezes
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLEADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGEM
EDITAL DE LICITAÇÃO
O Presidente do PAR nº 384/2021, instituído pela Portaria nº 19.012/2021, torna público o Edital de Licitação nº 01/2023, para aquisição de materiais de consumo para o CGEM, com o objetivo de atender às necessidades de funcionamento do órgão.

Sergio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 384/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
REVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
O Município de Rondonópolis/MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Cláudio José Soares
Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIZAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - CNPJ Nº 034-20/23
O Município de Sapizal, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da sessão de licitação nº 01/2023, realizada em 05 de julho de 2023, sob a modalidade de Pregão Presencial.

Mariza Bentes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PROCESSO Nº 12/2023 - ADESO Nº 21/2023
TERMO DE ADESO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE DADOS DO S-SUS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE GERENCIAMENTO DOS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 45/2023
Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.935/2021, Lei nº 7.845/2013, Lei Complementar nº 123/2013, subordinação, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
REVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
O Município de Rondonópolis/MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Jose Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESO Nº 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
O Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022 do Pregão Presencial nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 45/2023
Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.935/2021, Lei nº 7.845/2013, Lei Complementar nº 123/2013, subordinação, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

Maria Aparecida de Menezes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
A Prefeitura Municipal de Nova Brasília/MT, torna público o Edital de Licitação nº 03/2023, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Nova Brasília/MT, conforme edital nº 03/2023.

Julio Cesar Bonfim Lopez
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Rondonópolis/MT, conforme edital nº 01/2023.

Rondônopolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ADESO Nº 22/2023 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2022
O Município de Várzea Grande/MT, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viagem e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023
TERMO DE FOMENTO
Processo nº 809050/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Centro Américo de Karate Shotokan para a execução do Projeto KARATE DO TRADIÇÃOAL - ESPORTE E CIDADANIA, por meio da realização de práticas esportivas na modalidade do Karatê para 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 17 anos em situação de risco social vulnerabilidade social do Município de Várzea Grande/MT, conforme Plano de Ação 2023, vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, seguindo o cronograma de execução.

Várzea Grande, 03 de julho de 2023
ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CASA DOS VIDROS
www.casadosvidros.com.br

MADEIRA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ nº 31.518.410/0001-74, torna público que requerer junto à SEMAM, a obtenção de Licença Ambiental Simplificada-LAS, para atividade madeireira (atividade com desdobramento de madeira em Colinas/MT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
O Pregão da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, torna público que realizará o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o Município de Canarana/MT, conforme edital nº 01/2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANGELO, torna público a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre o contrato de prestação de serviços firmado no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com VIGÍNIA LEONIL BORGES FREITAS, CNPJ nº 06.566.911-01, com o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). O objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07/07/2023, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2023
GUSTAVO DE MELO ANGELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANGELO, torna público a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre o contrato de prestação de serviços firmado no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com VIGÍNIA LEONIL BORGES FREITAS, CNPJ nº 06.566.911-01, com o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). O objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07/07/2023, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2023
GUSTAVO DE MELO ANGELO
Prefeito Municipal

Esquadrias de ALUMÍNIO
Vidraçaria E. Serralheria

Todos os nossos projetos são realizados com equipamentos de última geração e com a mais alta tecnologia, a utilização de materiais premium garante a durabilidade e a qualidade dos nossos produtos.

NOSSOS PRODUTOS

- Envidraçamento
- Reparação de Vidros
- Reparação de Portas
- Reparação de Janelas
- Reparação de Telhados
- Reparação de Fachadas
- Reparação de Portões
- Reparação de Cercas
- Reparação de Muros

Máquinas de última geração

Fale conosco: (65) 3642-3344

Av. Guayubira, 111 - Jd. Santa Helena, 75900-175 - Fátima, Mato Grosso do Sul

www.casadosvidros.com.br

FABRIL PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ Nº 15.239.509/0001-09

Objeto: Torna público que requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Várzea Grande/MT, a obtenção de Licença Ambiental Simplificada-LAS, para atividade madeireira (atividade com desdobramento de madeira em Colinas/MT).

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2023
GUSTAVO DE MELO ANGELO
Prefeito Municipal

FABRIL PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ Nº 15.239.509/0001-09

Objeto: Torna público que requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Várzea Grande/MT, a obtenção de Licença Ambiental Simplificada-LAS, para atividade madeireira (atividade com desdobramento de madeira em Colinas/MT).

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2023
GUSTAVO DE MELO ANGELO
Prefeito Municipal

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

anuncie
cosco

www.cosco.com.br



um direito social, inerente à pessoa humana e indispensável ao pleno desenvolvimento da vida e da dignidade da pessoa humana. O artigo 205 da Constituição Federal assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O artigo 227 da Constituição Federal, por sua vez, estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente como um dever da família, da sociedade e do Estado, determinando que eles devem ter seus direitos assegurados com absoluta prioridade, destacando-se entre esses direitos, além da vida, saúde, alimentação e educação, a dignidade, o respeito, a liberdade, o lazer, a cultura e o convívio familiar e comunitário. A proteção dos direitos da infância e da adolescência é garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990. O ECA reconhece a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos e estabelece a responsabilidade do Estado, da família e da sociedade na proteção e promoção desses direitos. Nesse sentido, o artigo 53 do ECA determina que a criança e ao adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a adoção de políticas públicas que permitam o acesso a serviços públicos de qualidade, como escolas seguras e protegidas.

A presente justificativa busca, demonstrar a viabilidade do ato de realizar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Tapurah e a OSC (Organização de Sociedade Civil) CDCE – Escola Renascer. A parceria busca implementar o sistema de cftv, alarme e proteção perimetral, serviços de execução do projeto e aquisição dos materiais e equipamentos de segurança eletrônica e proteção perimetral, considerando a necessidade emergencial de ação preventiva de proteção em favor da comunidade escolar e seus membros, na escola municipal Renascer.

Busca-se trazer mais segurança às nossas crianças e funcionários que utilizam estes espaços, uma vez que, com a grande onda de ataques que vem acontecendo no Brasil mundo afora, acaba trazendo um ar de insegurança em saber se é mesmo seguro deixar nossos alunos frequentarem esta escola. Outro fator que viabiliza a contratação e implementação de sistema é a Lei Ordinária nº 1.515/2023, onde dispõe em seu primeiro artigo que: *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Municipal Renascer, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.122/0001-67, com sede na DT Novo Eldorado, S/N.º, Novo Eldorado, cidade de Tapurah/MT, Estado de Mato Grosso, no valor de até R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), com a finalidade de efetuar repasse financeiro para elaboração do projeto executivo para execução de sistema de cftv e alarme, serviços de execução do projeto e aquisição dos materiais e equipamentos de segurança eletrônica e proteção, considerando a necessidade emergencial de ação preventiva de proteção em favor da comunidade escolar e seus membros.*

6. VALOR/BENS DA PARCERIA

OBJETO: Parceria entre o Poder Público Municipal e Organização da Sociedade Civil para execução de sistema de cftv, alarme e proteção perimetral, serviços de execução do projeto e aquisição dos materiais e equipamentos de segurança eletrônica e proteção perimetral, considerando a necessidade emergencial de ação preventiva de proteção em favor da comunidade escolar, na escola Municipal Renascer.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS E ETAPAS:

META	ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Qtd.	Valor (R\$)	Início	Término
1		Ação preventiva de proteção da comunidade escolar e seus membros, na escola Municipal Renascer.			30/06/2023	30/11/2023
	1	Projeto Executivo para execução de sistema de cftv e alarme com caderno técnico, planilha quantitativa de materiais, planilha quantitativa de equipamentos e orçamentos de equipamentos.	1 un.	R\$ 4.000,00	30/06/2023	30/11/2023
	2	Aquisição de câmeras, sensores, alarmes, cerca elétrica e demais equipamentos necessários para a execução do objeto de convênio.	1 un.	R\$ 30.000,00	30/06/2023	30/11/2023
	3	Serviços de execução de configuração e instalação dos equipamentos do objeto do convênio.	1 un.	R\$ 9.500,00	30/06/2023	30/11/2023
R\$ TOTAL DA META					R\$43.500,00	

Valor total de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

A despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura: 05.001 – 12.361.0210.20037 – Manter Atividades do PDDE – Contribuições: 3.3.50.41.00.00 – Fonte: 15001001000 – Reduzido: 245

8. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Tapurah-MT, 04 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal
Tapurah-MT

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Assunto: Pregão Eletrônico nº. 030/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade da impugnação interposta pela empresa impugnante, eis que dentro do prazo legal, nos termos do subitem 1.2.1, do Edital e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO

Vejamos que o referido processo licitatório está sujeito aos seguintes

diplomas legais: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 093/2008.

Portanto, cumpre destacar que a administração municipal de Tapurah – MT, vem cumprindo a legislação, mormente vinculada ao processo licitatório, em especial a Lei Federal 8.666/93, bem como, a Lei Federal 10.520/2002.

Na oportunidade, verifica-se que a administração não limitou a participação exclusiva apenas de empresas locais e/ou regionais tendo em vista a existência de um grande número de fornecedores dos itens licitados localizados fora deste âmbito, e que são potenciais interessados, que podem vir participar do processo, apresentar propostas vantajosas ao Poder Público, ou seja, em face do interesse público, de que o princípio da ampla competitividade seja alcançado, deixamos o referido processo aberto a todas as empresas.

Outro fator que merece esclarecer a decisão da administração é o disposto no art. 49, da Lei Complementar 123/2006, vejamos:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- (Revogado);
- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Desta forma, não consta no nosso Cadastro no mínimo 03 (três) fornecedores locais ou regionalmente. Assim sendo, optou-se por dar maior abrangência na realização do presente processo.

Em tempo, informamos para a referida empresa impugnante que, em que pese o edital impugnado não restringir a participação apenas para âmbito local e/ou regional, o mesmo prevê o tratamento diferenciado as empresas ME, EPP, MEI ou equiparadas, conforme preconiza a Lei Complementar nº 123/2006, fato este que não gera prejuízos para as empresas enquadradas desta forma.

Por fim, suscitadas todas as dúvidas, verifica-se que não merece prosperar a presente impugnação.

III – DA DECISÃO

Desta forma, recebo a impugnação interposta, como impugnação ao edital, por ser tempestiva e atender os requisitos legais, para, no mérito, **JULGAR IMPROCEDENTE**, mantendo incólume o edital e seus demais termos.

Tapurah-MT, 05 de julho de 2023.

ADRIELE APARECIDA BARRANCO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 – Processo nº 890690/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Centro América de Karatê Shotokan para a execução do Projeto KARATÊ DO TRADICIONAL – ESPORTE E CIDADANIA, por meio da realização de práticas esportivas na modalidade do Karatê para 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Município de Várzea Grande/MT, conforme Plano de Ação 2023, vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, com valor global de valor global de R\$ 196.588,23 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e vinte e três centavos) em 01 (uma) única parcela. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de julho de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 22/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso. Processo nº 875659/2023.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 cujo objeto é Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os lotes pleiteados para adesão são os 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), cuja empresa vencedora ST – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.692.022/0001-53. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 257/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022/Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O

presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2023.

Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 155/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.545.782/0003-49 e NIRE n. 51201475768, CNES n. 9543082. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO n. 01/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 67/2022, no Projeto Básico n. 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 776700/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoas jurídicas para realização de exames de teste ergométrico/esforço, m.a.p.a. e r, ecocardiografia, cintilografia, raio-x com laudo, ressonância magnética, desintometria, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia, para atender as necessidades da Prefeitura de Várzea Grande-MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado para o LOTE 07 de R\$ 901.971,78 (novecentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), e para o LOTE 10 de R\$ 208.727,48 (duzentos e oito mil, setecentos e vinte e sete reais, quarenta e oito centavos), perfazendo total de R\$ 1.110.699,26 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses ou até a homologação de novo processo licitatório, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA FISCAL DE CONTRATO: servidora ENELY SANTOS TOLEDO SANTAN, matrícula 130032, gestor público, portadora da cédula de identidade RG n. 1334619-9 SSP/MT, inscrita no CPF n. 913388081-68; SUPLENTE DE FISCAL: servidor VICTOR NORONHA SIQUEIRA, brasileiro, gestor público, portador da Cédula de Identidade RG n. 183377-67 SSP/MT e inscrito no CPF n. 012.825.091-79; Hospital E Pronto Socorro Municipal De Várzea Grande Fiscal De Contrato: Servidor SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO, brasileiro, Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar, Ensino Superior Completo, portador da Cédula de Identidade RG n. 344655-7 SSP/MT e inscrito no CPF n. 395.494.101-52; Suplente De Fiscal: MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, brasileira, médica, ensino superior completo, portador de cédula de identidade RG n. 415507 SSP/MT, inscrito no CPF n. 513.376.061-20. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2023.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde
Contratante

DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 132/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 50.429.810/0001-36 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 24, IV, da Lei n. 8.666/1993, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 39/2023, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 10/2023 da Secretaria de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 865059/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a dispensa de licitação para contratação dos serviços em dosimetria pessoal, para atender a demanda do setor de radiologia da Secretaria Municipal De Saúde. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 8.548,20 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01602 VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do contrato e respectiva publicação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da aquisição dos produtos, ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidor MARCO ANTÔNIO AVANZI DOS SANTOS, Coordenador de setor de Radiologia - HPSMVG, portadora do RG Nº 0985760-5 SSP/MT e inscrito no CPF Nº 502.872.221-87, matrícula 84470. SUPLENTE DE FISCAL: Servidor FABIO LEAL DA COSTA, brasileiro, Técnico em Radiologia - HPSMVG, portador do RG Nº 16923863 SSP/MT, e inscrito no CPF Nº 014.737.261-58, matrícula 135248.

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde
Contratante

SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
Contratada

RADIOLÓGICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2023, tipo "menor preço global", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (POSTE DECORATIVO COM LÂMPADA DE LED) NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS OTAWA, LA PAZ E MANAGUA NO MUNICÍPIO DE VERA – MT, a empresa licitante vencedora, RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.361.238/0001-94, com a proposta global no valor de **R\$ 947.592,47** (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Vera – MT, 05 de julho de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2023 - Registro de Preços, tipo menor preço por LOTE, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DA REDE ÁGUA DA SEDE DO ASSENTAMENTO ALTO CELESTE a empresa vencedora 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.516.527/0001-55, conforme segue:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	400	UND	TUBO PVC PBA 60MM, UND C/ 06 METROS	MG TUBOS	81,2200	32.488,00
02	150	UND	REGISTRO ESFERA PVC 3X4X3/4	POLIERG	10,3100	1.546,50
03	10	UND	CURVA PBA 60MM, 90°	TUBOZAN	93,1800	931,8000
04	20	UND	TE PBA 60MM	TUBOZAN	37,4000	748,0000
05	120	UND	COLAR TOM PVC 60 3/4 ROSCAVEL	POLIERG	10,0400	1.204,8000
06	250	UND	ADAPTADOR COMPRESSÃO 20MM 3/4	POLIERG	2,8500	712,5000
07	1.000	MTS	MANGUEIRA PEAD 20MM AZUL	POLIERG	4,8884	4.888,40
VALOR GLOBAL						42.500,00

Vera - MT, 05 de julho de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação na modalidade do Leilão nº 002/2023, objetivando a VENDA EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, onde sagrou-se comprador/arrematador do bem, o licitante conforme segue:

Arrematante/Comprador: JOSE JULIANO ABRAÃO EIRELI, CNPJ: 26.347.553/0001-09, item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT	VALOR AREMATADO
01	ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MPOLO PARADISO, Ano Fab./Mod. 2002, 47P/326 CV, Cor Amarela, Placa EHT-2251; no estado que se encontra.	01	R\$ 25.000,00

Vera - MT, 05 de julho de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL